

**VALIDADE:** Grupo MULTIVIX

**NÍVEL DE ENSINO:** Graduação Presencial

**DURAÇÃO DA CAMPANHA:** até março 2018

## 1. OBJETIVO

Esta bolsa foi criada como “**INGRESSANTE POR TRANSFERÊNCIA**” com o objetivo de premiar alunos que queiram ingressar na Multivix.

## 2. PÚBLICO ALVO

Alunos que estão matriculados em Instituições de Ensino Superior do Espírito Santo.

Este desconto não é válido para o curso de Medicina.

Este desconto não é válido entre unidades do Grupo MULTIVIX.

## 3. CRITÉRIO DA BOLSA

Serão concedidas 500 bolsas para o Grupo MULTIVIX, com desconto de 100% para a parcela de janeiro e de até 80% nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2018, exceto para o curso de Medicina, conforme distribuição descrita abaixo:

UNIDADE	TOTAL DE BOLSA
Vitória	200
Nova Venécia	40
São Mateus	25
Cariacica	60
Cachoeiro	60
Castelo	20
Serra	75
Vila Velha	20
<b>Totalizador</b>	<b>500</b>

As bolsas de estudo são especificamente para ingressantes por transferência, para os cursos ofertados pela Faculdade Multivix em suas unidades (exceto transferência entre unidades do Grupo Multivix e Medicina), respeitando a quantidade de bolsas por unidade.

A concessão da bolsa de ingressante por transferência está facultada a existência de vaga no curso escolhido.

#### 4. CONCESSÃO DA BOLSA

- ✓ Se o candidato à vaga por transferência apresentar o rendimento acadêmico igual ou maior que 80% de coeficiente escolar, será concedido 100% de desconto para a parcela de janeiro e 80% de desconto nas parcelas de fevereiro a junho, referente ao semestre letivo 2018/1. Este desconto de 80% nas parcelas de fevereiro a junho será mantido para 2018/2, se o aluno permanecer com o coeficiente de rendimento acadêmico igual ou maior que 80%. Do contrário, o desconto será de 50% para o semestre letivo 2018/2 (julho a dezembro).
- ✓ Demais candidatos interessados à vaga por transferência será concedido 100% de desconto para a parcela de janeiro e 50% de desconto nas parcelas de fevereiro a dezembro de 2018.

#### 5. CONDIÇÕES DA BOLSA

- ✓ Este desconto não é válido entre unidades do Grupo Multivix;
- ✓ O aluno com bolsa de 100% para a parcela de janeiro e 80% nas parcelas de fevereiro a junho terá o desconto válido para 2018/1, mas será reavaliado para 2018/2, conforme descrito no critério da bolsa;
- ✓ Esta bolsa é válida apenas para pagamento até o quinto dia útil;
- ✓ Esta bolsa só poderá ser atribuída apenas UMA VEZ durante o curso;
- ✓ Esta bolsa não será cumulativa com outras bolsas que o aluno possa vir a ter, exceto aluno bolsista do Prouni.

#### 6. DOCUMENTAÇÃO ACADÊMICA COMPROBATÓRIA

Para o candidato solicitar a vaga por transferência, é necessário apresentar a documentação descrita abaixo:

- ✓ Histórico escolar do ensino superior;
- ✓ Plano de Ensino das disciplinas cursadas.

A análise realizada pela Multivix deverá ser concluída no máximo em 24h para ciência do candidato.

---

**MULTIVIX**

**POLÍTICA DA BOLSA  
INGRESSANTE POR TRANSFERÊNCIA**

**7. DA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA**

Esta campanha entrará em vigor no dia 08 de janeiro de 2018.

Vitória, 04 de janeiro de 2018.